

EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIANIRA: PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

SEXUAL EDUCATION IN PUBLIC SCHOOLS IN GOIANIRA: PROMOTION OF HUMAN RIGHTS

ELIENE MARIA DE SOUZA¹ ÍCARO WARLEY SOUSA DA SILVA² LAYSLLA
ARAÚJO COUTINHO³ ÉDAR JESSIE DIAS MENDES DA SILVA⁴

RESUMO

O objetivo deste artigo é discutir a inclusão da educação sexual nas escolas públicas de Goianira, como forma de redução dos índices de violência sexual contra crianças e adolescentes, analisando a compreensão dos professores acerca o tema por meio de pesquisa de campo. Abordando através de uma pesquisa bibliográfica, o estudo da sexualidade como promoção dos direitos humanos, os temas transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais e o enfrentamento da violência sexual.

Palavras-chave: Educação Sexual. Direitos Humanos. Violência Sexual. Temas Transversais.

ABSTRACT

The objective of this article is to discuss the inclusion of sex education in public schools in Goianira City, as a way to reduce the rates of sexual violence against children and teenagers, by analyzing teachers' understanding of the subject, throughout field research. Addressing through a bibliographic research, the study of sexuality as a promotion of Human Rights, the transversal themes in the National Curriculum Parameters and the confrontation of sexual violence.

Keywords: *Sexual Education, Human Rights, Sexual Violence, Transversal Themes.*

¹ Graduanda do curso de Serviço Social – Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps: E-mail: eliennesouza2016@gmail.com

² Graduando do curso de Serviço Social Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps: E-mail: iarley40@gmail.com

³ Graduanda no curso de Serviço Social Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps: E-mail: laysllacoutinho@gmail.com

⁴ Orientadora: Prof.^a Ma. Édar Jessie Dias Mendes da Silva - Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps: E-mail: edar.silva@facunicamps.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O estudo propõe afirmar o conhecimento da sexualidade com um direito humano, direito esse necessário para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Com isso, o trabalho de educação sexual nas escolas permite a desconstrução de uma sociedade emergente de um processo de exploração e desigualdade social. O território de realização da pesquisa é o município de Goianira, onde reside um dos integrantes do grupo.

Para conceituar Educação Sexual, recorro a Figueró (2007, p. 2) que define como “[...] o sexo, a afetividade, o carinho, o prazer, o amor ou o sentimento mútuo de bem querer, os gestos, a comunicação, o toque e a intimidade”, assim a educação sexual é definida como o estudo da sexualidade com o intuito do desenvolvimento dos indivíduos, para que esses possam lidar com os desafios da vida, entendendo os processos necessários para a formação do ser, já que a sexualidade faz-se presente desde o nascimento.

A sexualidade tem grande importância no desenvolvimento e na vida psíquica das pessoas, pois, além da sua potencialidade reprodutiva, relaciona-se com a busca do prazer, necessidade fundamental das pessoas. Manifesta-se desde o momento do nascimento até a morte, de formas diferentes a cada etapa do desenvolvimento humano, sendo construída ao longo da vida. Além disso, encontra-se necessariamente marcada pela história, cultura, ciência, assim como pelos afetos e sentimentos, expressando-se então com singularidade em cada sujeito (PCNs, 1998, p. 295).

A utilização da pesquisa de campo contribuiu para a construção teórica do estudo, sendo possível avaliar o conhecimento dos professores das escolas públicas do município de Goianira sobre educação sexual, e o entendimento deles sobre a sexualidade como um direito humano. A construção da pesquisa de campo se dá a partir de uma análise teórica sobre o tema, além da situação de violações dos direitos da criança e do adolescente, esse entendimento é fator determinante para a elaboração do trabalho. A importância da aplicação da pesquisa de campo é essencial para aumentar a fidelidade do trabalho, e para atingir seus objetivos.

O estudo está assim desenhado: A primeira parte trata do processo histórico do estudo sobre sexualidade, conceituando sexualidade e educação sexual. A segunda parte trata do contexto em que os Parâmetros Curriculares Nacionais foram elaborados, abordando a concepção sobre educação sexual a partir dos documentos de 1997 e 1998, conceituando os temas transversais e os mecanismos para abordagem com os alunos. A terceira parte trata do

estudo da sexualidade como base de enfrentamento a violência sexual contra criança e adolescentes, apresentando o processo de inclusão da criança como sujeito de direito e as leis de proteção à criança. A quarta parte trata da descrição do território em que a pesquisa foi realizada, além de descrever a situação da violação dos direitos da criança e do adolescente no município. Importante destacar que as partes se apresentam de forma interligada e não fragmentadas.

O desenvolvimento deste artigo servirá como ponto de partida para a formulação de novos estudos, principalmente na área do Serviço Social, pois é necessário estimular os estudos acerca da violência sexual, que contribua para a inclusão da educação sexual nas escolas públicas, fator determinante para redução dos índices de violência sexual contra a criança e o adolescente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A institucionalização do conhecimento sexual no Brasil

Para tratar de Educação Sexual como fator importante para a redução dos índices de violência sexual contra criança e o adolescente, é necessário primeiro conceituar, historicamente, a institucionalização do conhecimento sobre sexualidade no Brasil, esta busca do saber sobre a sexualidade será a partir dos estudos de Werebe (1978), Russo e Carrara (2002), Del Priore (2011), Oliveira (2012), Bueno e Ribeiro (2018).

O olhar para as questões sexuais se intensificou na atualidade, mas não se limitou a ela. O enredo político, religioso e social que vivenciamos nas últimas décadas estimulou discussões que originaram programas, leis, ações e movimentos, com repercussões em diferentes campos e escalas. Porém, tendo em vista esse cenário, as mudanças em relação à sexualidade começam a ocorrer ainda nos primeiros séculos de colonização do país, este conhecimento sobre sexualidade ainda era controlado pelo conservadorismo da igreja católica.

Segundo Del Priore (2011):

As regras da igreja católica pareciam esconder-se sob a cama dos casados, controlando tudo. Proíbiam-se ao casal as práticas consideradas ‘contra a natureza’. Além das relações ‘fora do vaso natural’, consideravam-se pecados graves ‘quaisquer tocamientos torpes’ que levasse a ejaculação. [...] O sexo admitido era restrito exclusivamente à procriação, donde a determinação de posições ‘certas’ durante as relações sexuais. Era proibido evitar filhos, gozando fora do ‘vaso’ [...] (DEL PRIORE, 2011, p. 31).

Com isso a questão da sexualidade fica restrita ao íntimo do lar, sendo pecado qualquer tratamento de sexo que não seja com o intuito de procriar. Como afirma Del Priore, as normas de condutas impostas pela igreja ultrapassavam o leito conjugal, atingindo assim toda a sociedade, portanto, a igreja objetivava controlar a sexualidade do cotidiano, do namoro até as relações conjugais.

Cabe ressaltar sobre a questão da homossexualidade neste período de “evolução” do conhecimento sobre sexualidade, onde se olhava para um homossexual como pecador, considerado crime, casos de condenação a morte, porém no século XIX a medicina, segundo Del Priore (2011, p. 69), começa a desenhar o perfil do “antifísico”: um tipo humano relacionado a determinadas formas de animalidade, dentre as quais a relação homoerótica. Com isso a homossexualidade passa a ser objeto de estudos clínicos, onde o homossexual sai de um status de pecador para doente.

Tratar da homossexualidade como doença, marca a história de construção da sociedade brasileira, onde ainda no século XXI encontram-se posições, baseadas ainda em questões religiosas e políticas, falas que abordam o tema como “Cura” da homossexualidade, tendo em mente conceitos ultrapassados sobre questões homoafetivas.

Nas primeiras décadas do século XX, surge um intenso movimento de implantação dos estudos sobre sexualidade, considerando todo o contexto que envolve a sexualidade, tirando-a de uma visão limitada do conservadorismo, surge também no século XX um movimento que busca inserir a Educação sexual nas escolas, aplicando-a como ciência importante na formação dos alunos.

A medicina ganhou espaço no debate sobre a sexualidade, segundo Carrara e Russo (2002, p. 276), dois médicos ganham notoriedade nesta discussão, Hernani de Irajá e José de Albuquerque.

Segundo Oliveira (2012):

Na primeira metade do século XX, no Brasil, instituiu-se um enorme barulho em torno da questão sexual, que começou a ganhar corpo já na primeira década. O sexo, seus desvios e sua higienização começaram a ser, com maior regularidade, objeto das teses de doutorado nas escolas médicas (OLIVEIRA, 2012, p. 508).

Como afirma Carrara e Russo (2002) e Oliveira (2012), os estudos sobre sexualidade ganham impulso, principalmente com a medicina, onde o sexo ganha status de objeto de estudo, sendo o centro do qual gravita a vida social. A institucionalização do saber sobre sexologia foi se difundindo com a vida social, construindo um conceito de sexualidade ligado a várias ciências.

Neste contexto de institucionalização do conhecimento sobre sexualidade cabe destacar o período da ditadura civil e militar de 1964, onde acontece a “reinstituição” das normas morais e éticas do conservadorismo da igreja, agora com um posicionamento político forte e armado. Neste período de cerceamento da liberdade individual de ir e vir e do direito de livre expressão, com a explosão dos casos de presos políticos, neste período os conceitos médicos foram abandonados e passaram a ser internados desafetos, homossexuais, militantes políticos, mães solteiras, alcoolistas, mendigos, pessoas sem documentos e todos os tipos de indesejado.

Com tudo no período de redemocratização as discussões sobre educação sexual se intensificam, abordando o tema como necessário na formação dos alunos, assim vale ressaltar obras que marcaram o processo de construção do conhecimento sobre educação sexual de forma científica, a partir de diversos campos do saber, objetivando distanciar obras científicas sobre sexualidade do cunho pornográfico (CARRARA, RUSSO, 2002, p. 292).

Figueró (2016, p. 4) destaca diversas obras que foram importantes neste processo de construção do conhecimento da educação sexual, dentre elas artigos científicos da Fundação Carlos Chagas como “A implantação da educação sexual no Brasil”, de Maria José Garcia Werebe (1978).

Com essa evolução do conhecimento sobre sexualidade no Brasil, saindo, mesmo que lentamente, de um conceito vago e preconceituoso do conservadorismo da igreja, passa a surgir estudos que pautam as múltiplas faces da sexualidade, sendo construída a partir das experiências dos indivíduos, sendo a sexualidade parte importante no processo de formação social.

Com isso surgem os debates sobre a inclusão da Educação Sexual no contexto da Educação, assim inicia-se a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, onde trazem a questão da orientação Sexual, porém é fundamental o estudo sobre o início dessa política, seus desafios e os avanços observados.

2.2 Educação Sexual nos Parâmetros Curriculares Nacional

O Ministério da Educação (MEC) publicou em 1997 e 1998, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de 1ª a 4ª séries (BRASIL, MEC, 1997) e de 5ª a 8ª séries (BRASIL, MEC, 1998). Os referidos PCNs têm em sua introdução como objetivo:

O propósito do Ministério da Educação e do Desporto, ao consolidar os Parâmetros, é apontar metas de qualidade que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo, conhecedor de seus direitos e deveres (BRASIL, MEC, 1997).

No Brasil, tanto escolas de rede pública quanto privada devem ser norteadas a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Os PCNs são um conjunto de diretrizes que o Governo Federal elaborou, para que as secretarias de educação e as escolas possam utilizar como embasamento para organizar seus próprios planos educacionais e organizacionais. Os PCNs vêm articulados com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Ministério da Educação (MEC), assim sendo, trazem um questionamento do comprometimento da educação com a cidadania. Segundo a introdução dos PCNs:

As diretrizes curriculares nacionais para formação de professores devem assegurar formação básica comum, distribuída ao longo do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais definidas para a educação básica e tendo como referência os parâmetros curriculares nacionais, sem prejuízo de adaptações às peculiaridades regionais, estabelecidas pelos sistemas de ensino (BRASIL, 1999).

De acordo com os PCNs (1997), em 1990 houve a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada na Tailândia e convocada por grandes instituições como, Banco Mundial e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), nessa conferência chegaram ao consenso pela oportunidade de aprendizagem a todos. O Ministério da Educação e do Desporto, a partir da conferência, elaborou o Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003) criado como um conjunto de diretrizes políticas, tendo como foco o compromisso com a igualdade e qualidade da educação, obrigando o Estado a complementar e

criar parâmetros claros e sempre os readequá-los. Com isso a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, trouxe como prioridade o ensino fundamental, tocando a participação de Estados e municípios ao bom funcionamento desse nível educacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, positiva o dever do poder público com a educação em geral. Dessa forma, pode-se observar que o artigo 22 da LDB traz a educação básica como o ensino fundamental, assegurado a todos, “a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, LDB, 1996).

Em 1996 o ensino fundamental esteve estruturado nos termos previstos pela Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, devendo os Estados proporem suas próprias bases curriculares:

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971 Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania (BRASIL, 1971).

Os PCNs foram organizados pela Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação (MEC) e publicados em 1998, quando o Brasil perpassava uma série de mudanças sociais e políticas. Sua implantação vai de encontro com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394 de 1996.

Segundo Lessa (2012), os PCNs são de caráter normativo e sua elaboração fora justificada pela necessidade de se cumprir o disposto do artigo 210 da Constituição Federal de 1988, que fora ratificado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e afirma que a elaboração dos parâmetros fora associada à demanda do artigo 210 e com a preocupação em melhorar a qualidade educacional e dessa forma articular as reformas curriculares que estavam sendo implantadas pelo País: “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, CF/1988).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais foram divididos em 10 documentos: um de introdução, que justifica e fundamenta a elaboração dos documentos para áreas e temas transversais; seis documentos para áreas de conhecimentos e; três a respeito dos temas transversais (PCNs, 1997).

A concepção dos Temas transversais de acordo com os PCNs (1997) é trabalhar questões sociais, problemas inerentes a vida dos alunos. Portanto a escola deve estar em consonância com as demandas da sociedade, assim a escola deve contemplar esses temas em sua complexidade, com o intuito de favorecer os alunos no desenvolvimento de suas potencialidades.

Assim:

A transversalidade pressupõe um tratamento integrado das áreas e um compromisso das relações interpessoais e sociais escolares com as questões que estão envolvidas nos temas, a fim de que haja uma coerência entre os valores experimentados na vivência que a escola propicia aos alunos e o contato intelectual com tais valores (PCNs, 1997, p. 45).

Com isso a escola deve dar conta da realidade dos alunos, entendendo sua complexidade, os espaços culturais que se encontram os “problemas” sociais que interferem o seu pleno desenvolvimento, além de questões econômicas que fazem parte dos projetos educacionais.

O compromisso com a construção da cidadania pede necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva e a afirmação do princípio da participação política. Nessa perspectiva é que foram incorporadas como Temas Transversais as questões da Ética, da Pluralidade Cultural, do Meio Ambiente, da Saúde, da Orientação Sexual e do Trabalho e Consumo (PCNs, 1998, p. 17).

Os PCNs (1998) abordam os temas transversais como um eixo norteador para a transformação do processo educacional brasileiro, alinhar a educação a cidadania, com isso o currículo ganha flexibilidade e abertura, podendo ser trabalhado temas de acordo com as particularidades de cada indivíduo e com as diferentes realidades locais. Porém, vale ressaltar que os PCNs surgem para orientar a escola na elaboração de sua matriz curricular com o intuito de transformar o processo educacional, mas não sendo obrigatório o uso das orientações (ALTMANN, 2001).

No entanto, é necessário perceber a importância desse movimento de inclusão dos temas transversais, incluindo o tema de orientação sexual, foco do trabalho, principalmente na ampliação do debate sobre a temática, pois a sexualidade torna-se um assunto “público”, saindo da intimidade do lar.

Conforme os PCNs (1998) o tema da orientação sexual inicia-se para acompanhar o que é ensinado pelos pais. Porém é necessário que a escola assuma a frete deste dialogo, com o intuito de tornar o adolescente protagonista de sua própria história. Como afirma os PCNs (1998, p. 291): “o trabalho de Orientação Sexual na escola é entendido para problematizar, levantar questionamentos e ampliar o leque de conhecimentos e de opções para que o aluno, ele próprio, escolha seu caminho”.

Como afirma Altmann (2001), no Brasil o trabalho da sexualidade na escola surge nas décadas de 20 e 30, onde há os problemas de “desvios sexuais”, assim a sexualidade passar a ser tratada como doença, os casos que não obedeciam às formas “naturais” e “certas” de se posicionar sexualmente.

Para Malhão (2019), “desvio Sexual” trata-se das expressões sexuais que ferem o “normal”:

Conhecimento sobre as condutas sexuais, desejado principalmente pela medicina, resultou na classificação das perversões sexuais, das sexualidades “anômalas”. Estes comportamentos passaram a ser analisados, classificados e administrados dentro dos saberes médicos e jurídicos, deixando para trás o âmbito da religião e da moral. Sob a ótica médica passam a exercer grande importância, pelo contraste, no gerenciamento da sexualidade compreendida como “normal” (MALHÃO, 2019, p. 50).

Segundo os PCNs (1998), a educação sexual nas escolas surge como base de enfrentamento do abuso sexual e à gravidez na adolescência. Altmann (2001) no seu estudo analisa pesquisa realizada pelo Instituto Oswaldo Cruz entre os anos de 1999 e 2001, mostra que 32,5% de mulheres que engravidaram na adolescência estudaram no máximo, até a quarta série do ensino fundamental, assim há necessidade de trabalhar a orientação sexual nas escolas.

Em relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) publicado do ano de 2018 indica que a cada mil adolescentes brasileiras entre 15 e 19 anos, 68,9 ficaram grávidas, este índice

está acima da média da América-Latina, estimada em 65,5, além de estar acima da média mundial estimada em 46 a cada mil adolescentes.

Portanto, a educação sexual como tema transversal, busca disseminar, ultrapassar assuntos de gênero ou orientação sexual, procurar levar conhecimento aos jovens que precisam dessas informações sobre sexualidade para conhecer seu próprio corpo, dessa forma a escola se torna o local propício para a exposição destes conteúdos.

Neste sentido os Parâmetros Curriculares Nacionais trazem diversos mecanismos que podem ser utilizados pelos professores como uma forma de trabalhar a questão da sexualidade, o que pode, e deve envolver diversas disciplinas, tratando a sexualidade nas suas múltiplas faces.

2.3 O Aprendizado da Sexualidade como forma de enfrentamento da violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

O processo de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes se deu a partir de movimentos e lutas sociais para o reconhecimento deste grupo como sujeitos de direitos, este movimento culminou na visibilidade da criança a partir de sua inclusão no texto da Constituição Federal de 1988, além da formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

A Constituição Federal de 1988 foi determinante para a mudança do cenário de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, pois esses grupos, anteriormente excluídos, passam a ser considerados sujeitos de direitos. Neste sentido, de mudança da visão da criança como sujeito de direito, surge em 1990, em consonância com a Convenção Sobre os Direitos da Criança (1989), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei que dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, assim:

Art.3 a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, 1990, art. 3).

Neste cenário de avanço nos direitos de proteção da infância e da juventude no Brasil, foi elaborado em 2000, marco comemorativo dos 10 anos de implantação do ECA, o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência sexual Infanto-juvenil com a Aprovação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A partir da instituição desse Plano Nacional, o País vivencia uma série de avanços importantes na área do reconhecimento e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O Plano serviu como referência para organizações não governamentais, especialmente no âmbito da mobilização social e do monitoramento de políticas públicas na perspectiva de formulação e efetiva implementação de ações nesta área por parte das esferas estatais (PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2013, p. 8).

Em 2008, no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, as discussões dele decorrentes alertaram para a necessidade de atualização/revisão do Plano Nacional, sobretudo para atender as chamadas novas formas de violência sexual, os crimes transnacionais e os delitos facilitados pelas tecnologias da informação e comunicação (TICs). Com isso, iniciou-se o processo de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, culminando no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescente em maio de 2013.

A revisão do Plano Nacional definiu de forma ampla, com base nos estudos do cenário da violência sexual infantil, no Brasil e no Mundo, estratégias e ações para a redução dos casos de violência contra a criança e o adolescente, abordando a questão da Educação Sexual, nas escolas, como indicador que contribui para esta redução.

Com isso, o processo de implantação da educação sexual em escolas públicas, tem por objetivo promover a garantia de direitos da criança e do adolescente, como foi abordado nos PCNs (1998), “trabalhar sexualidade nas escolas é base de enfrentamento do abuso sexual de criança e adolescentes e prevenir gravidez na adolescência”.

É inegável a importância desses documentos para a proteção da infância e da juventude, porém a violência contra a criança se manteve, devido às relações sociais de poder que em nada se modificaram, pois, “geração após geração, as pessoas repetem os modelos de relações sociais que aprenderam ao longo da vida” (SAFFIOTI, 2000, p. 51). Com isso, a violência contra criança e o adolescente está diretamente ligada com a relação de poder existente no sistema capitalista.

Portanto, após um breve histórico sobre o processo de garantia dos direitos da criança e do adolescente será abordado os conceitos de violência sexual contra a criança e adolescente

segundo os autores Saffioti (1989); Azevedo e Guerra (1989) na obra “Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder”, além de definições apresentadas no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Será abordado ainda as estratégias de enfrentamento desta violência no Plano Nacional, focando na implantação da Educação Sexual nas escolas com base nos estudos dos autores Brino e Willians (2003); Faleiros e Faleiros (2007); Figueró (2007).

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e os Adolescentes define a Violência sexual em um macroconceito onde engloba duas expressões, abuso sexual e exploração sexual, portanto, entende-se por violência sexual como todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescente vítimas.

Podemos conceituar o fenômeno do abuso sexual contra crianças e adolescentes como: todo ato de natureza ERÓTICA, COM ou SEM contato físico, COM ou SEM uso de força, entre um adulto ou adolescente mais velho e uma criança ou adolescente (BRASIL 2021, p. 6).

Para Faleiros e Faleiros (2007):

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um relacionamento interpessoal sexualizado, privado, de dominação perversa, geralmente mantido em silêncio e segredo. Os episódios de abusos sexuais, longe de serem idênticos, distinguem-se profundamente, seja pelo autor da violência sexual, seu grau de parentesco com a vítima, autoridade e responsabilidade em relação ao vitimizado, idade e sexo da vítima e do abusador, tipo de violência cometida, duração e frequência e o local em que ocorrem (FALEIROS, FALEIROS, 2007, p. 39).

A violência sexual contra a infância trata-se de uma relação de sobreposição de poder, que está alinhado às regras do sistema capitalista que rege as relações sociais, Saffioti (1989); Azevedo e Guerra (1989) trazem a relação da violência contra criança e adolescente com o sistema capitalista. Segundo Saffioti (1989, p. 15) “Este tipo de sociedade funciona através de uma engrenagem dentre cujas funções encontram-se a da vitimização”, assim, as relações sociais no sistema capitalista são baseadas na distribuição desigual das riquezas socialmente produzidas, gerando a “miséria”, sendo esta parte do processo de “vitimização” das populações “despossuídas”.

A violação desses direitos faz-se através do processo de violência estrutural característico de nosso sistema socioeconômico e político e que se exerce

principalmente sobre as classes subalternas, sobre os “deserdados do sistema” (AZEVEDO, GUERRA, 1989, p. 26).

Para Saffioti (1989), o conceito de “vitimização” abrange as violências que acontecem em todas as realidades, atinge todas as camadas da sociedade ignorando as barreiras sociais. Portanto, trataremos as vítimas de violência, neste caso a criança e o adolescente, em um processo de “vitimização”.

Em relação à violência sexual contra criança e o adolescente, Azevedo e Guerra (1989) descrevem a violência sexual em três características:

- Trata-se de um fenômeno que, embora não se restrinja ao lar, tem nele sua origem e sua ecologia privilegiada;
- Trata-se de um fenômeno que pode reproduzir-se em termos de um verdadeiro ciclo de violência;
- Trata-se de um fenômeno que embora vitimize meninos, tem na “mulher-criança” sua vítima mais frequente.

Podemos analisar que a violência contra a infância e a adolescência, além de ser um fator emergente das relações sociais da nossa sociedade, também está relacionado à relação de poder existente dentro do lar, a cartilha “Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Abordagem de Casos Concretos em uma Perspectiva Multidisciplinar e Interinstitucional” (2021), que descreve os dados das denúncias do disque 100, apresenta as principais características do abuso sexual contra crianças e adolescentes, dentre elas o abuso de poder, onde o mais forte subjuga o mais fraco, o elo de “confiança e responsabilidade” entre vítima e agressor.

Com isso Azevedo e Guerra (1989) aponta que 85% dos agressores são conhecidos da vítima, desses 30 % são os pais e 60% conhecidos ou membros da família. O abuso Sexual de crianças e adolescentes é dividido em dois grupos, o abuso intrafamiliar, quando o agressor tem laços consanguíneos, de legalidade ou afinidade com a vítima, e o extrafamiliar quando o agressor é (des)conhecido da vítima, vizinhos, amigos, professores, médicos ou líderes religiosos.

Segundo dados coletados em 2019 do Disque 100, indica que a violência sexual contra crianças e adolescentes figuram na quarta colocação das situações mais denunciadas, sendo que em 72% dos casos de violência contra crianças e adolescentes acontecem na casa da vítima ou na casa do agressor. Os dados de 2020 atualizados em 12 de abril de 2021 indicam que no primeiro semestre de 2020 ocorreram 53.525 denúncias no disque 100, o acumulado de todo o ano chega a aproximadamente 95.255 mil denúncias e a 368.333 mil violações dos direitos da criança e do adolescente, é importante ressaltar que para cada denúncia pode haver uma ou mais violações.

Com esses dados podemos destacar que a maior parte dos casos de vitimização sexual da criança e do adolescente acontece dentro do lar, por pessoas próximas, fator que dificulta as denúncias, pois de acordo com Saffioti (1989, p. 13) “a descoberta do agressor provocaria o desmoraamento de instituições, cuja gigantesca força deriva, como no caso da família, de seu caráter sagrado”.

Vitello (1989) afirma que a sociedade produz um complô de silêncio em torno da questão da violência sexual contra a criança e adolescente, a exposição do caso de vitimização sexual é silenciado até pela própria vítima, que teme as repercussões familiares, profissionais e sociais que tal violação poder envolver, pois, ainda segundo o autor, a vítima é frequentemente acusada de ter provocado a agressão.

Muitas vezes, crianças e adolescentes violentados e dominados são vitimizados tanto pelo agressor como pela existência de redes e pactos de silêncio, tolerância, conivência, medo, impunidade. Tanto membros da família como vizinhos, colegas, profissionais da educação, saúde, assistência, segurança, ao silenciarem sobre as situações de violência que presenciam, conhecem, ou suspeitam protegem o violentador (FALEIROS, FALEIROS, 2007, p. 50).

É importante ressaltar que há relação entre a “naturalização” do problema da violência sexual contra criança e o adolescente com o baixo número de casos que vem a público, esta situação causa danos psicológicos nas vítimas, que segundo Azevedo (1989) cria sentimento de culpa, sentimento de autodesvalorização e depressão.

No processo de enfrentamento às situações de violência sexual intrafamiliar e extrafamiliar contra a criança e o adolescente surgem documentos normativos que garantem a proteção desse grupo, assegurando os direitos fundamentais da infância e da juventude transformando-os em sujeitos de direitos.

No Brasil, o período que antecedeu a Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi determinante para a mudança de paradigmas na área da garantia de direitos de crianças e adolescentes. O texto constitucional trouxe os princípios da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, com absoluta prioridade. Nele o tema violência sexual tem especial relevância. Merece destaque o parágrafo 4º, do art. 227 pela importância atribuída ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, explicitamente tratado. Era claramente uma resposta ao clamor de vários movimentos sociais que solicitavam uma ação formal do Estado brasileiro à violência sexual contra crianças e adolescentes, que se configurava como uma violência velada, pouco discutida e pouco assumida pelas políticas públicas. (PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2013).

Como já foi citado, o ECA é o marco fundamental desta proteção social da infância e da juventude, além do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e o Adolescente, apresentando estratégias de enfrentamento a violência Sexual, estas estratégias foram distribuídas em seis eixos no plano nacional, Eixo da Prevenção, da Atenção, Defesa e Responsabilidade, Comunicação e Mobilização Social, Participação e Protagonismo e o Eixo de Estudos e Pesquisas.

Eixo da Prevenção:

Reconhecendo a importância da prevenção, os indicadores para o eixo de Prevenção devem-se considerar o envolvimento das diferentes mídias em campanhas de mobilização e prevenção da violência sexual; a qualificação das campanhas de prevenção; o fortalecimento da rede familiar e comunitária e a inserção das escolas em ações de prevenção (PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2013, p. 23).

Eixo Atenção:

Esse eixo precisa de indicadores que deem conta do contexto multidimensional em que está configurada a violência sexual, com aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos indivíduos envolvidos, e que não poderão/deverão ser respondidas por uma única instituição ou política pública (PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2013, p.24).

Eixo Defesa e Responsabilização:

[...] neste eixo alguns atores específicos que têm atribuição institucional de fiscalizar, investigar e responsabilizar, precisam ser considerados especialmente estratégicos para a efetiva participação no processo de monitoramento. Os indicadores deste eixo devem considerar os dados sobre as ocorrências de notificações de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, investigações e a proporção com a

responsabilização. Outro aspecto importante a ser observado é a obtenção de dados de desenvolvimento e utilização de novas metodologias de responsabilização que reconheçam a importância da proteção das vítimas (PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2013, p. 24).

Eixo Comunicação e Mobilização Social:

[...] os indicadores neste eixo devem possibilitar a avaliação da qualidade e o potencial da mobilização e realização de ações de enfrentamento no País, envolvendo todos os atores que tem incidência sobre o tema, a representatividade e pertinência da participação das instituições envolvidas e o grau de comprometimento com as demandas pactuadas (PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2013, p. 24).

Eixo Participação e Protagonismo:

[...] o eixo de protagonismo (participação), deve considerar: a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos etc. (PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2013, p. 25).

Eixo Estudo e Pesquisas:

Os indicadores deste eixo precisam inferir o nível de efetivação na realização de estudos quantitativos e qualitativos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no território nacional, com ênfase nas proporções estabelecidas a partir dos conceitos de direitos trazidos pelos documentos internacionais e na legislação nacional, bem como a capacidade de organizar sistemas articulados de informações sobre a situação da violência sexual e as possibilidades e cenários futuros (PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2013, p. 25).

Os eixos e seus indicadores foram elaborados em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com o intuito da garantia de direitos e ampliação da rede de proteção. As ações e estratégias expostas nesses eixos incluem: garantia dos direitos sexuais; inclusão do tema de Educação em sexualidade, no currículo do ensino básico e superior; universalização do acesso às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias.

Faleiros e Faleiros (2007) Definem rede de proteção, como:

[...] conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais, articulado e construído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto-juvenil (FALEIROS, FALEIROS, 2007, p. 80).

A inclusão da matéria de Educação Sexual nas escolas públicas é luta, no Brasil, desde as primeiras décadas do século XX (CARRARA, RUSSO, 2002), em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa DataFolha em 2019, onde foram recolhidas respostas de 2.077 pessoas em 130 municípios entre os dias 12 e 19 de dezembro, indica que 54% dos entrevistados concordam com a inclusão do tema de educação sexual dentro das instituições de ensino.

Os dados epidemiológicos indicam que os casos de abuso sexual são maiores no aspecto intrafamiliar, assim, como afirma Brino e Willians (2002, p. 115), “a escola mostra-se com lugar ideal para detecção e intervenção em casos de abuso sexual infantil, uma vez que o principal agressor geralmente encontra-se na família”.

Sobre o papel da escola frente à proteção de criança e adolescentes Faleiros e Faleiros (2007) afirmam que a escola tem a obrigação de proteger seus estudantes, crianças e adolescentes, contra qualquer tipo de violação e oportunizar-lhes condições de pleno desenvolvimento escolar, mental, psicológico, sexual, moral e social.

Contudo, o estudo da sexualidade nas escolas deve dar conta de orientar crianças e adolescentes sobre o que é apropriado e o que é inapropriado. Ou seja, com a inserção do ensino da sexualidade nas escolas, é possível transformar e intervir para que crianças e adolescentes saibam diferenciar um toque carinhoso de um toque abusivo. Segundo a cartilha educativa elaborada pelo Ministério Público do Ceara:

É necessário também ensinar quais carinhos ou toques são aceitáveis e normais na convivência sadia com pessoas mais velhas, explicando o que são os atos abusivos, porque nunca podem ser aceitos e, caso tenham ocorrido, a importância de denunciá-los (MPCE, 2020, p. 15).

Para trabalhar a questão do toque (partes do corpo) é necessário fazer um trabalho que fortaleça a identidade do estudante, para que ele se sinta confiante a ponto de perceber a violência em um toque. Para isso, o tema pode ser abordado através de cartilhas educativas que tem o intuito de informar sobre as formas de abuso, porém é necessário realizar a análise das

informações com antecedência para certificar-se que as informações que constam nos documentos irão, de fato, contribuir para a concepção dos alunos acerca do abuso sexual.

A cartilha educativa elaborada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos de Vitória-ES (SEDH), em parceria com a Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH), no ano de 2012, abordam o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes, conceituando as formas de violência e as garantias no ECA, além de apresentar como agir diante a exposição de um caso de violência. A cartilha informa diversos canais de denúncias, como Conselho Tutelar, disque 100, delegacias especializadas e comuns, porém informam que a pessoa deve procurar a escola, no entanto esta ação pode causar consequências na criança, com a exposição do caso.

No estudo de Brino e Willians (2003), que aborda a concepção dos professores acerca do abuso sexual infantil, o dado obtido é que dentre os 95% dos participantes, que denunciariam um caso de abuso sexual, apenas 21 fariam da forma que é prevista no ECA, os outros participantes tomariam outras medidas, como conversar com a direção da escola, conversar com os pais, conversar com a criança, “o que demonstra um despreparo e falta de informação do que um professor deve fazer ao identificar um caso de abuso”.

Portanto há a necessidade de trabalhar a Educação Sexual nas escolas públicas objetivando a redução dos casos de abuso sexual, por outro lado há ainda a necessidade de qualificar os profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes, para que ao se depararem com um caso de abuso sexual, estes saibam como agir, de acordo com o estatuto e protegendo a integridade física e psicológica da criança vítima de abuso. Como afirma Brino e Willians (2003, p. 115): “[...] se aos profissionais envolvidos com a criança fosse possibilitado acesso à capacitação continuada, a identificação de vítimas possivelmente tornaria mais fácil [...]”.

Portanto, antes de trabalhar educação sexual com os alunos, deve-se primeiro pensar em formas de capacitar os professores, esta atividade não deve ser vista como um desafio apenas para as escolas, mas para toda a rede de proteção que tem por objetivo desenvolver planos de ações que contribua com a redução desses índices, em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Criança e os Adolescentes.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada nessa pesquisa foi a revisão bibliográfica, por meio de livros físicos e virtuais, sites de internet, revistas eletrônicas, Leis, artigos científicos, e outros para construção do quadro teórico acerca do tema. A proposta da pesquisa surgiu, tendo como fundamento, as discussões abordadas por Brino e Willians (2003), o entendimento dos professores sobre a temática da sexualidade e se os direitos sexuais se constituem como direito Humano.

A execução da pesquisa tem por objetivo principal identificar se os professores das escolas públicas do município de Goianira-Go entendem que Educação Sexual como matéria contribui para a redução dos índices de violência sexual de crianças e adolescentes.

Antes do desenvolvimento da pesquisa em campo, pedimos a Coordenação de TCC da Faculdade Unida de Campinas - FacUnicamps a elaboração do ofício que valide a realização de pesquisa, o ofício foi assinado pela mesma Coordenação, pela orientadora de do grupo de trabalho e pelos representantes das escolas que se deu a pesquisa, a escolha das escolas se deu devido, estas comportarem o maior número de alunos no município.

Anteriormente a aplicação da pesquisa, realizamos um encontro com os professores de cada instituição para apresentar o objetivo deste trabalho, bem como apresentar o objetivo da pesquisa, após feita a apresentação do trabalho e o esclarecimento das dúvidas dos professores, foi recolhido o e-mail dos professores para posteriormente ser encaminhado o questionário e o TCLE, a opção de encaminhar o questionário por e-mail foi com o intuito de dar mais liberdade aos professores, pois em pesquisa realizada com 3,8 mil professores pelo Instituto Península em 2020, aponta que 53% dos entrevistados dizem estar sobrecarregados com os desafios impostos pela pandemia.

O questionário foi encaminhado para o e-mail de 35 professores, porém apenas 4 retornaram o questionário com as respostas. Segundo dados do INEPDATA de 2020, as escolas onde a pesquisa foi realizada contam com um corpo docente de 75 professores.

O roteiro do questionário tem os seguintes tópicos: os dados pessoais (nome, idade, sexo, religião), os dados profissionais (instituição que trabalha, área de atuação, formação e

faixa etária dos alunos), além destas informações ainda compõe o questionário as seguintes perguntas: Você acha importante que a temática Educação Sexual seja ministrada nas escolas? O que significa para você a temática educação sexual? Você considera que de alguma forma a temática educação sexual ministrada a crianças e adolescentes é uma forma de reduzir a violência sexual? Você considera que a informação sobre a temática educação sexual é um direito humano?

Para resguardar os Respondentes, foi utilizada a numeração 1, 2, e para designar os respondentes. A ordem foi estabelecida de acordo com o retorno das respostas.

4 RESULTADOS

O cenário da pesquisa foi em Goianira, por esse motivo, acreditamos ser importante breve relato sobre o território. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, a população de Goianira está estimada em 46.278 mil habitantes, um aumento de 35,8% em relação ao censo de 2010. Goianira está situada na região metropolitana de Goiânia, sendo um município de pequeno porte II.

Sobre a política de educação do município, segundo dados coletados do INEPDATA em 2020 o município contava com 24 escolas sendo 5 estaduais, destas apenas 3 com ensino médio, 14 municipais e 5 privadas, estas instituições de ensino somaram 14.460 mil matrículas neste período, contando com um corpo docente de 473 professores. Os dados de evasão escolar não estão atualizados, sendo a última amostra de 2019, com 2% de abandono em relação ao número total de matrículas, porém esse número torna-se preocupante com o avanço da pandemia da covid-19.

Os dados sobre a Violência contra crianças e adolescentes, no município, foram coletados no sistema do Ministério da Cidadania, a partir dos relatórios mensais dos atendimentos realizados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS - Vô Benedito). A tabela 1 traz um referencial sobre o número de atendimentos que foram realizados pelo CREAS do município entre os anos de 2012 e 2019.

TABELA 1- QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS CREAS-VÔ BENEDITO (2012-2019).

Ano	Qtd. atendimentos
2012	1062
2013	1145
2014	1221
2015	1232
2016	1212
2017	1167
2018	1120
2019	1284

Fonte: tabela construída pelos autores, conforme dados coletados do sistema SAGI. Acessado em: 26 out. 2021.

Com base nessas informações vemos que o fluxo dos atendimentos anuais no CREAS se manteve, tendo uma média de aproximadamente 1.180 atendimentos por ano. A tabela 2 apresenta a quantidade atendimentos que tratavam das violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, incluídos casos de abuso sexual, exploração sexual, violência física e familiar e casos de negligência.

TABELA 2- QUANTIDADE DE CASOS SOBRE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CREAS-VÔ BENEDITO (2012-2019).

Ano	Qtd. Casos
2012	28
2013	18
2014	25
2015	22
2016	32
2017	37

2018	47
2019	16

Fonte: tabela construída pelos autores, conforme dados coletados do sistema SAGI. Acessado em 26 out. 2021.

Com a análise da tabela percebemos que os casos de violação dos direitos da criança no município têm uma média de 28,1 casos por ano, tendo em 2018 o maior número de casos, porém esta tabela ainda não dá conta da realidade, pois as denúncias são baixas, segundo informações coletadas junto ao CREAS de 2020 a outubro de 2021 houve apenas uma denúncia de violência contra criança e adolescente pelo disque 100. Portanto, há ainda a necessidade de disseminação dos meios de denúncia de casos de violência contra a criança.

Os dados coletados indicam que a violência sexual, abuso e exploração sexual, são os casos mais atendidos pelo CREAS em Goianira, neste período (2012-2019) os casos de violência sexual somam 144 casos, porém esses dados ainda não contam com os casos de 2020, início do isolamento social, onde a vítima passou a conviver mais tempo com o agressor, pois o agressor ficava mais tempo em casa por trabalhar em *home office* ou por ter perdido o emprego, a criança passava mais tempo em casa com aulas remotas.

A partir desse cenário buscamos junto ao CREAS de Goianira os casos ativos de violência contra a criança e o adolescente, os dados coletados tem um recorte da pandemia de covid-19 tendo início em abril de 2020 até outubro de 2021. Nesse período houve o atendimento de 50 casos de violação dos direitos da criança e do adolescente, sendo 31 referente à violência sexual, este número torna-se alarmante pois está acima da média anual do período de 2012 a 2019 que contava com 18 casos.

Os dados apresentados nas tabelas 1 e 2 trazem apenas o quantitativo dos casos, não sendo possível traçar o perfil das vítimas, como idade e sexo, não sendo possível também apresentar como estes casos chegaram ao CREAS. Neste sentido a coleta de dados entre 2020 e 2021 nos possibilita fazer esta apresentação mais clara sobre o cenário da violência contra a criança e o adolescente no município.

Os casos de violação dos direitos da criança e do adolescente no município, assim como em todo o país, acontecem com maior frequência com meninas, porém os casos de violência contra meninos devem ter maior atenção, pois este grupo acaba sendo ainda mais marginalizado e culpabilizado pela violência, o que acaba impedindo as denúncias e a exposição dos casos

para o sistema de proteção, por medo e vergonha.

Os dados coletados indicam que 62% das violações estão relacionadas a violência sexual, onde 78% dos acontecem com meninas e 22% com meninos. Sobre o aspecto da idade elas estão em uma faixa etária de 4 a 17 anos, porém a idade média das vítimas é de 9,3 anos. Os casos chegam ao CREAS por meio da rede de proteção onde 56% dos casos são notificados pelo conselho tutelar, 8% são casos de denúncia do tribunal de justiça, um dado preocupante é que dos casos registrado neste período apenas 1 denúncia pelo disque 100 foi registrada.

A rede de proteção de Goianira conta com: conselho tutelar, que promove a garantia dos direitos da criança conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); conta ainda com o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), onde o fluxo de atendimento é a inclusão das crianças nos grupos prioritários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); com o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), porém há um trabalho de referência e contrarreferência com órgãos de proteção de outras regiões, como o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Juizado da Infância e Juventude e Sala Lilás, que trata-se de um ambiente para atendimento humanizado para crianças e adolescente vítimas de abuso sexual e também para as mulheres vítimas de violência doméstica.

4.1 Entrevistas

A pesquisa tem como título “EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIANIRA: PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS” tem como objetivo Geral: Identificar se os professores das escolas públicas do município entendem que, Educação Sexual, como matéria, contribui para a redução dos índices de violência sexual de crianças e adolescentes.

O questionário foi encaminhado para o e-mail de 35 professores de três instituições públicas de ensino, porém apenas quatro professores retornaram o questionário com as respostas e um professor retornou o questionário, mas em branco. Optou-se pela aplicação do questionário de forma remota devido às condições de trabalho do professor e com o intuito de dar maior liberdade para a elaboração das respostas. O retorno do questionário em branco nos levaria a um debate das possibilidades, mas, optamos em não debater esse assunto, pelo tempo reduzido para tal, e trabalhamos com os quatro respondentes.

Os primeiros apontamentos estão baseados no levantamento de um breve perfil dos respondentes: sexo, idade, religião, atuação nos espaços público e/ou privado e graduação. A tabela 3 apresenta o sexo dos respondentes.

TABELA 3- SEXO DOS PARTICIPANTES.

Qtd. Participantes	Feminino	Masculino
4	2	2

Fonte: Tabela construída pelos autores.

Em relação à idade dos respondentes estão na faixa etária considerada adulta. Os respondentes encontram-se na faixa de idade entre 33 e 46 anos. Conforme dados do IBGE de 2019 essa faixa etária correspondia a 29,6% da população total do Brasil.

Sobre o aspecto religioso dos respondentes a tabela 4 descreve esses dados.

TABELA 4- RELIGIÃO DOS PARTICIPANTES.

Qtd. Participantes	Católico	Evangélico	Espírita
4	1	2	1

Fonte: Tabela construída pelos autores.

Segundo dados do Instituto DATAFOLHA, em pesquisa realizada no ano de 2019, aponta que 50% dos brasileiros são católicos, 31% são evangélicos e que 3% são espíritas. Ao considerar os aspectos religiosos dos respondentes, conforme apresentamos na tabela 4, entendemos que a orientação sexual nas escolas não é desprovida de valores morais e religiosos. Conforme nos aponta Carvalho (2016):

O tema Educação Sexual não deve ter apenas um caráter informativo, mas, sobretudo um efeito de intervenção no interior do espaço escolar. Concebido com a função de atravessar fronteiras disciplinares, a educação sexual deveria ser disseminada por todo campo pedagógico e funcionar de forma a expandir seus efeitos em domínios dos mais heterogêneos. Entretanto, a implementação de uma Política Social ou de um Programa Social e até mesmo da Educação Sexual, não depende apenas das diretrizes e dos objetivos formulados, tem que se ressaltar as interferências das múltiplas dimensões, como os contextos sociais e sujeitos envolvidos neste processo. Neste sentido, podemos salientar as dificuldades para a implementação da Educação Sexual na escola decorre das influências religiosas, da disputa de poder-saber na formulação do currículo e também dos sujeitos envolvidos; a falta de uma qualificação continuada para dar conta das transformações sociais, muitas vezes provocada pela falta de tempo do profissional; alocação insuficiente de recursos; superposição de ações e disputa de poder (CARVALHO, 2016, p. 24).

Sobre a atuação dos respondentes nos espaços público e/ou privado tivemos a seguintes respostas: Os 100% dos respondentes atuam na esfera estadual. E estão inseridos em salas com alunos e alunas nas fases de ensino fundamental que predominam adolescentes e jovens de 12 a 18 anos.

Sobre a Graduação dos respondentes temos que 100% são da área de licenciatura em: letras, plena em matemática, plena em educação física e língua portuguesa. Um dos respondentes descreveu ter Mestrado. Percebemos que mesmo qualificados para disciplinas que lecionam, os professores demonstraram desafios para abordarem a temática educação sexual. Isso nos leva a compreender que para abordar essa temática é necessária uma formação e qualificação específica, pois, nesse contexto não são os profissionais com maior grau de escolarização que terão atuações mais assertiva quanto ao processo de ensino aos alunos.

Em relação à pergunta 2: Você acha importante que a temática Educação Sexual seja ministrada na escola?

Temos que 75% responderam sim, 25% não.

Os que responderam sim destacaram:

“É de extrema importância essa temática, tendo em vista que muitos alunos já possuem a vida sexual ativa, mesmo que ainda adolescentes. A temática tratada de forma séria ajuda a prevenir abusos entre outros crimes, dando uma visão mais crítica aos jovens” (Respondente 1).

“Muitos não possuem orientações em casa, a escola possui um papel importante na vida dela, por isso a importância de tal tema a ser trabalhado e exposto com frequência” (Respondente 2).

“Informações e conhecimento é a melhor forma de lidar com a questão da sexualidade” (Respondente 4).

Os que responderam destacam a importância da educação sexual na vida dos alunos, conforme os PCNs (1998, p. 295) a “ proposta de Orientação Sexual procura considerar todas as dimensões da sexualidade: a biológica, a psíquica e a sociocultural, além de suas implicações políticas”. Portanto, estes professores apresentam Concepções que estão em consonância com os dizeres dos PCNs.

O que respondeu não, destacou: “Obrigação dos pais” (Respondente 3).

O Respondente 3 apresenta um posicionamento de não inclusão do estudo da sexualidade na escola, e releva que é obrigação dos pais. Deve-se levar em consideração que 85% dos casos de abuso sexual acontecem dentro da família (AZEVEDO, GUERRA, 1989). Assim, a família é um espaço de proteção da criança, mas ao mesmo tempo é um espaço onde as violações acontecem com maior frequência. Portanto, esse processo de ensino sobre sexualidade deve ser obrigação apenas dos pais, mas de todo sistema de proteção, ou seja, deve ser dos pais, da escola, do Estado e de toda sociedade.

Em relação à pergunta 3: O que significa para você a temática Educação Sexual?

Conforme o dizer dos respondentes temos:

“É a orientação e prevenção, mostrando a responsabilidade e consequências caso seja praticado de forma abusiva” (Respondente 1).

“Atenção, cuidado e amor para o com o próximo, nesse caso os alunos, que precisam aprender de alguma forma como lidar com alguma situação que seja para ele constrangedor” (Respondente 2).

“Responsabilidade quando resolve ter relações sexuais com alguém” (Respondente 3).

“Conhecer a si mesmo” (Respondente 4).

As afirmações apresentam-se de forma complementar, o conceito de sexualidade segundo os PCNs (1998, p. 291) é entendido para problematizar, levantar questionamentos e ampliar o leque de conhecimentos e de opções para que o aluno, ele próprio, escolha seu caminho. Portanto, esse conceito sobre educação sexual está relacionado a conhecer a si, entender seu corpo e suas fases de evolução, além de ser orientação, demonstrando situações praticadas de forma abusiva, este trabalho de educação sexual está relacionado ainda com as relações de respeito com o próximo, apoiando assim no desenvolvimento social dos indivíduos. Já o respondente 3 (três) remete o conceito de educação sexual a relações sexuais, retrata ao nosso ver uma definição limitada sobre a temática e nos leva a concordar com a necessidade de ampliar a qualificação dos professores sobre educação sexual, conforme as orientações do PCNs.

Ainda, enfatizamos que entender a orientação sexual apenas como ato sexual é uma perspectiva conservadora, esta perspectiva relaciona-se com conceitos aplicados pela igreja, onde segundo Del Priore (2011, p. 31) a questão da sexualidade fica restrita ao íntimo do lar, sendo pecado qualquer tratamento de sexo que não seja com o intuito de procriar. Com isso

refere-se à educação sexual com sexo na sua forma explícita, porém conforme os estudos de Del Priore (2011); Altmann (2001) e os PCNs (1998) a educação sexual está em um conceito que não se limita apenas ao sexo, mas a todas as esferas da vida dos indivíduos.

Em relação à pergunta 4: Você considera que de alguma forma a temática Educação Sexual ministrada a crianças e adolescentes é uma forma de reduzir a violência sexual? 100% dos respondentes disseram sim.

“Tendo em vista que as crianças na faixa etária de 10 para cima, muitos já possuem a vida sexual ativa, tem curiosidades entre outros fatos, a temática Educação Sexual bem orientada, com certeza ajuda a reduzir a violência sexual, dando um olhar mais crítico e responsável as crianças e jovens” (Respondente 1).

“Uma forma de aprender a não se calar e até mesmo se defender” (Respondente 2).

“Porque o adolescente entenderá as consequências de atitudes impensadas, mas deve ser orientada pela família ou um profissional capacitado” (Respondente 3).

“Com certeza. A criança se conhecendo e entendendo os limites entre seu corpo e o outro está mais preparada para reagir com segurança e buscar ajuda” (Respondente 4).

Todos os respondentes concordam que o estudo da sexualidade contribui para o enfrentamento da violência sexual, como afirma os PCNs (1998), o trabalho de orientação sexual apresenta-se como enfrentamento do abuso sexual e da gravidez na adolescência. Nas afirmações dos respondentes percebemos está relação da sexualidade com a capacidade de diferencia uma demonstração de carinho de um toque abusivo.

Com relação à afirmação do Respondente 3 é necessário tecer alguns comentários, ao afirmar que o adolescente deve entender as consequências das atitudes tomadas e que os pais devem orientar estes adolescentes, inclui estás vítimas em situação de culpabilização e naturalização de um processo de vitimização, o que está atrelado ao medo de expor a instituição sagrada, no caso a família, a uma situação de “vexame” social, conforme descreve Saffioti (1989).

Esse argumento de culpabilização do adolescente aumentam as possibilidades da permanência de agressões e violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes e os riscos de não denunciarem seus agressores.

Em relação a pergunta 5. Você considera que a informação sobre a temática Educação Sexual é um direito humano? 75% dos respondentes disseram sim e 25% não. Conforme o dizer dos respondentes temos:

“Ainda hoje existe muito tabu e mitos em torno do tema sexo. Muitas crianças e jovens nunca tiveram a oportunidade de conversar com os pais, ouvir conselhos a respeito e orientações. Essa temática é direito de todos, orientação, prevenção e criticidade” (Respondente 1).

“Com certeza, devemos prezar que todo ser humano, tem o direito de aprender sobre seus direitos e suas responsabilidades” (Respondente 2).

O respondente 3 e o respondente 4 não manifestaram o motivo das suas respostas.

As afirmações do Respondente 1 e do Respondente 2 trazem a questão da sexualidade como direitos de todos, além de aliar seus argumentos a promoção da educação sexual em conformidade com a instituição da cidadania.

Com base nas respostas dos professores ainda percebemos um conceito vago de educação sexual, ou de sexualidade, o que impõe barreiras ao ensino o aprendizado da temática. Esta situação faz com que seja necessária a disponibilização de cursos de capacitação sobre sexualidade, questões de gênero e orientação sexual, ainda assim, teremos posicionamentos que tem a ver com a visão de mundo construída e perpassada por diferentes concepções que não asseguram que mesmo com as capacitações e qualificações todos terão e absorveram que a orientação sexual é um direito humano.

Retomando novamente o que afirma Brino e Willians (2003, p. 115) “[...] se aos profissionais envolvidos com a criança fosse possibilitado acesso à capacitação continuada, a identificação de vítimas possivelmente torna-se ia mais fácil [...]”. Ou seja, não há uma certeza de que todas as condições disponibilizadas levariam os professores à identificação de vítimas e está qualificado para a abordagem sobre educação sexual, essa é uma questão que pode remeter a outro estudo e debate, pois, tem a ver com aspectos sociais, econômicos, políticos e ideológicos, principalmente ao que remete aos direitos sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa acerca da temática de educação sexual se mostrou mais complexa do que o esperado, afinal, o olhar para as questões sexuais se intensificou na atualidade, mas não se limita a ela. Tendo em vista o cenário político e religioso, as mudanças em relação à sexualidade começam a ocorrer ainda nos primeiros séculos de colonização do país, este conhecimento sobre sexualidade ainda controlado pelo conservadorismo da igreja. Ao discorrer o presente artigo foi possível constatar que o enredo político, religioso e social que vivenciamos nas últimas décadas estimulou discussões que originaram programas, leis, ações e movimentos, com repercussões em diferentes campos e escalas.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, fruto desse processo, são um conjunto de diretrizes que surgem com o intuito de dar suporte às escolas, professores e gestores. Os PCNs abordam os temas transversais como um eixo norteador para a transformação do processo educacional brasileiro. O trabalho de Orientação Sexual na escola é entendido pelos PCNs para problematizar, levantar questionamentos e ampliar o leque de conhecimentos e de opções para que o aluno, ele próprio, escolha seu caminho. Portanto, os temas transversais devem auxiliar os alunos em seu processo de construção social, construção da sua identidade, do seu ser.

O trabalho de orientação sexual contribui para a evolução crítica dos alunos, fortalecendo sua identidade, reconhecendo-se como parte importante na sociedade. Com isso trabalhar sexualidade nas escolas tem por objetivo retirar a criança de um papel de vitimização social, onde ocorrem principalmente no ambiente familiar as violências. Esse reconhecimento social é essencial para afirmação da criança e do adolescente como sujeito de direito.

A situação de violência contra a criança e adolescente nos estudos de autores, como Saffioti (1989); Azevedo e Guerra (1989) está relacionada às relações de poder, onde há uma sobreposição de poder acima do elo mais fraco. A construção social da nossa sociedade é marcada pela desigualdade social e econômica entre classes, gêneros e raça, esses indicadores afirmam as relações de poder, onde geração após geração, essas relações nada se modificam.

Este sentido da violência contra criança e o adolescente devem ter estudos aprofundados pelo Serviço Social, pois as violências são expressões da “questão social”, objeto de estudo da categoria. Políticas públicas de inclusão do assistente social na área da educação, dentre elas a lei 13.935/2019 que inclui profissionais de Serviço Social e Psicologia como profissionais da

educação, contribui para a elaboração de estudos que qualifiquei as instituições de ensino, principalmente às escolas públicas.

A necessidade de o Serviço Social estar à frente do estudo, esta temática é devido ao comprometimento da profissão com o código de ética, onde apresenta os princípios fundamentais da profissão, dentre eles a defesa intransigente dos direitos humanos, ampliação e consolidação da cidadania, posicionamento em favor da equidade e justiça social. Portanto, o Serviço Social deve participar e formular políticas públicas que tenham como tema a defesa dos direitos humanos, no caso da violência sexual contra a criança, trabalhar para a formulação de ações que contribua para a redução destes índices.

O enfrentamento da questão da violência sexual contra a criança e o adolescente deve ter o envolvimento do serviço social, mas principalmente da escola, pois participa integralmente da história das crianças, atravessando desde a infância até a adolescência, como isso, deve-se pensar formas de capacitar os gestores e professores de escolas públicas sobre a violência sexual, para que estes saibam como agir diante um caso de abuso sexual, buscando agir de forma que não comprometa a integridade física e psicológica da criança.

Essa capacitação pode ser feita com a inclusão da educação sexual nas escolas, não apenas para alunos, indo além, incluindo professores, gestores, dependendo da capacidade da instituição e da realidade dos pais, para que esta capacitação se estenda a eles. No entanto, é necessário ressaltar que esta reformulação da forma de ensinar deve contar com um intenso trabalho multidisciplinar e intersetorial, trabalhando de forma complementar diversas políticas.

É necessário tecer alguns comentários sobre a pesquisa realizada neste artigo, manifestamos nossa preocupação sobre a baixa adesão dos professores que responderam ao questionário, mesmo tendo autorizado o envio do questionário pelo e-mail.

Por fim, o desenvolvimento deste artigo servirá como ponto de partida para a formulação de novos estudos, principalmente na área do Serviço Social, pois é necessário estimular os estudos acerca da violência sexual, que contribua para a inclusão da educação sexual nas escolas públicas, fator determinante para redução dos índices de violência sexual contra a criança e o adolescente.

REFERÊNCIAS

ABRAPIA. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência. **Sexual: Mitos e Realidades**. 3º edição revisada, ampliada e atualizada. Petrópolis, 2002. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Abuso_Sexual_mitos_realidade.pdf&ved=2ahUKEwiV983KxKz0AhVJq5UCHYJsCmgQFnoECAUQAQ&usg=AOvVaw0HQ75Z5MLnToyHkJyGHs9b. Acesso em: 24 set. 2021.

ALTMANN, Helena. Orientação Sexual nos Parâmetros Curriculares Nacionais. **Estudos Feministas**. p. 575- 585. 2001.

ARBEX, Daniela. Holocausto brasileiro: 50 anos sem punição. **Tribuna de Minas**, Juiz de fora, MG 2011. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/amp.tribunademinas.com.br/noticias/cidade/20-11-2011/holocausto-brasileiro-50-anos-sem-punicao.html> Acesso em: 11 out. 2021.

AUGUSTO, V. O. **Uma contribuição à historiografia da educação sexual no Brasil**: análise de Três obras de Antônio Austregésilo (1923, 1928, 1939). Araraquara, 2015. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA; V. N. A (Orgs.). **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989.

BEDIN, R. C.; RIBEIRO, P. R.M.; MUZZETI, L. R. A Institucionalização do Conhecimento Sexual no Brasil: Sexologia e Educação Sexual do Século XIX aos nossos dias. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 27. São Paulo, 2020.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. Ed. Ver. E atual. – [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Ministério da Justiça, Secretaria da Cidadania e Departamento da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. PCN – **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Orientação Sexual. Ministério da Educação (MEC), Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | **Inep**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data>. Acesso em: 29 out. 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher. **Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes** – Abordagem de Casos Concretos em uma Perspectiva Multidisciplinar e Interinstitucional. Brasília, 2021.

BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)**. Ministério divulga dados de violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília, 2020. Disponível

em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania (MDS). **Relatório Mensal de Atendimento CREAS Goianira**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?ag=m&codigo=520880&d=83>. Acesso em: 26 out. 2021

BRINO, R.F; WILLIANS, L.C.A. Concepções da professora acerca do abuso sexual Infantil. **Cadernos de Pesquisa**, Julho, 2003. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Autores Associados.

BUENO, R. C. P; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da Educação Sexual no Brasil: Apontamentos para Reflexão. **Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana**, v. 29, n. 1, p. 49-56. RBSH, 2018.

CAMARGO, L. S; LIBORIO, Renata Maria Coimbra. A Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes na Perspectiva de Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Presidente Prudente. **Gênero, Sexualidade e Educação/** n. 23. São Paulo.

CARRARA, S.; RUSSO, J. A psicanálise e a sexologia no Rio de Janeiro de entreguerras: entre a Ciência e a autoajuda. In: **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 273-290, 2002.

CARVALHO, Elisângela A. G. **Religião E Sexualidade: Um Entrave Para a Educação Sexual nas Escolas**. ST – 29 – RELIGIÃO, POLITICA E DIREITOS NA CONTEMPORANEIDADE, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Psicólogos(os) e Assistentes Sociais na Rede Pública de Educação Básica: Orientações para Regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019**. Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social. — 1. Ed. — Brasília, 2021.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias íntimas: sexualidade e Erotismo na história do Brasil**. São Paulo: Planeta, 2011.

FALEIROS, V. P; FALEIROS, Eva T. Silveira. **ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. Caminhada de uma psicóloga em prol da Educação Sexual, a partir de 1980, e a reverência a autores e obras pioneiras. In: RODRIGUES JÚNIOR, Oswaldo, M. (Org.). **Histórias de Las Sexologias Latino-americanas**. Vol. II. São Paulo: Instituto Paulista de Sexualidade, 2016. p. 49 – 66.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. Educação Sexual: Como Ensinar no Espaço da Escola
SEXUAL EDUCATION: HOW TO TEACH IN THE SCHOOL ENVIRONMENT. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 7, n. 1, 2007. Disponível em: <https://www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1323>. Acesso em: 18 out. 2021.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/fcc/institucional> Acesso em: 11 out. 2021.

G1. Brasil tem gravidez na adolescência acima da média latino-americana, diz OMS. São Paulo, 2018. Disponível em:

<https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/bemestar/noticia/brasil-tem-gravidez-na-adolescencia-acima-da-media-latino-americana-diz-oms.ghtml>. Acesso em: 25 out. 2021.

G 1. Brasil tem gravidez na adolescência acima da média latino-americana, diz OMS | Bem Estar | G1 <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/brasil-tem-gravidez-na-adolescencia-acima-da-media-latino-americana-diz-oms.ghtml>. Acesso em: 18 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2021. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goianira>. Acesso em: 26 out. 2021.

LESSA, Paula Batista. **Os PCN em materiais didáticos para a formação de professores**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

MALHÃO, Andressa Silva. **Transtornos do Instinto Sexual: “DESVIOS” Sexuais em um Manual de Medicina Legal (1938)**. Porto Alegre, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS. **Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: identificação e enfrentamento**. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. 1º edição. 2015.

OLIVEIRA, Cristiane. “Libertar o brasileiro de seu captivo moral”: identidade nacional, educação sexual e família no Brasil da década de 1930. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 3, p. 507-516. 2012.

PAULINO, Mauro; JANONI, Alessandro. **Opinião Pública** - Pauta de prioridades de Bolsonaro gera interesse em poucos brasileiros. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/01/1986014-pauta-de-prioridades-de-bolsonaro-gera-interesse-em-poucos-brasileiros.shtml>. Acesso em: 28 out. 2021.

SEDH – Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. **Campanha de Prevenção à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes** – Cartilha Educativa. Parceria: Associação Brasileira Terra dos Homens – ABTH. Brasília – DF – 2012.

WEBERE, Maria J. García. Implantação da Educação Sexual no Brasil. Fundação Carlos Chagas, **Cadernos de Pesquisa 26**. São Paulo, 1978.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Termo de autorização para publicação.

Apêndice A
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu, Leandro Wanderley Sousa da Silva RA 36619

Declaro, com o aval de todos os componentes do grupo a:

AUTORIZAÇÃO (X)
NÃO AUTORIZAÇÃO ()

Da submissão e eventual publicação na íntegra e/ou em partes no Repositório Institucional da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS e da Revista Científica da FacUnicamps, do artigo intitulado: Educação Sexual nas escolas públicas de Goiânia: Promoção dos direitos humanos de autoria única e exclusivamente dos participantes do grupo constado em Ata com supervisão e orientação do (a) Prof. (a): Ma. Edar Jessie Dias Mendes Silva
Curso: Serviço Social Modalidade afim Presencial

O presente artigo apresenta dados válidos e exclui-se de plágio.

Leandro Wanderley Sousa da Silva
Assinatura do representante do grupo

Edar Jessie Dias Mendes da Silva
Orientadora de Estágio Serviço Social
FACUNICAMPS
Assinatura do Orientador (a):

Goiânia, 17 de Novembro de 2023.

APÊNDICE 2 – Questionário aplicado na pesquisa com os professores.



**Você está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa intitulada
“EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE GOLANIRA: PROMOÇÃO
DOS DIREITOS HUMANOS.”**

QUESTIONÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

- | |
|-----------------------------|
| 1. NOME: |
| 2. IDADE: |
| 3. SEXO: |
| 4. RELIGIÃO: |
| 5. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: |
| 6. ÁREA DE ATUAÇÃO: |
| 7. FORMAÇÃO: |
| 8. FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: |

2. Você acha importante que a temática Educação Sexual seja ministrada na escola?

SIM () Porquê?

NÃO () Porquê?

3. O que significa para você a temática Educação Sexual?

4. Você considera que de alguma forma a temática Educação Sexual ministrada a crianças e adolescentes é uma forma de reduzir a violência sexual?

SIM () Porquê?

NÃO () Porquê?

5. Você considera que a informação sobre a temática Educação Sexual é um direito humano?

SIM (). Porquê?

NÃO (). Porquê?

ANEXOS

ANEXO A – Autorizações para realização da pesquisa nas escolas.



Declaração

Goiânia, 29 de Setembro de 2021.

Solicitamos autorização para realização de pesquisa institucional com o objetivo de coletar dados para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação do professor **Édar Jessie Dias Mendes da Silva**, com o tema "EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIANIRA: PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS." ao mesmo tempo pedimos autorização para que o nome da instituição conste no trabalho final.

A pesquisa tem como o objetivo Identificar se os professores das escolas públicas do município de Goianira entendem que, Educação Sexual, como matéria, contribui para a redução dos índices de violência sexual de crianças e adolescentes.

Diante disto pedimos a contribuição de vossa senhoria em proporcionar aos nossos acadêmicos a oportunidade de realizar com êxito tal atividade que vem ao longo do semestre se dedicando com muito esmero e tenha a aprovação de sua disciplina.

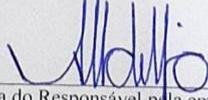
Assim queremos agradecer a oportunidade dada aos nossos acadêmicos para a realização desta atividade, pois sem esta valiosa contribuição na vida dos nossos alunos, com certeza não alcançaríamos um a expectativa de um Brasil melhor.

Gostaríamos de termos a honra de convidar Vossa Senhoria para visitar nossa Instituição de Ensino Superior e participar de nossos eventos.

Empresa: Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás- Padre Pelágio
Responsável: Alberto Morais Delfino

Acadêmicos: Eliene Maria de Souza
Ícaro Warley Sousa da Silva
Layslla Araújo Coutinho

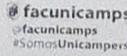
Aproveitamos o ensejo, antecipadamente, para renovar nossos votos de estima e consideração.


Assinatura do Responsável pela empresa
Alberto Morais Delfino
Secretário Geral
Port. 1786/2020

Ms. Geraldo Lopes de Lima Jr.
Coordenador de TCC e Iniciação Científica
Coordenação de TCC e Iniciação Científica


Édar Jessie Dias Mendes da Silva
Orientadora de Estágio Serviço Social
FACUNICAMPS
Orientador responsável pela pesquisa

CEPMG - PADRE PELAGIO
Lei de Criação nº. 20.295 de 28/09/2018
Avenida Conceição Maria Gonçalves S/N.
Jardim Imperial - Goianira-Go


@facunicamps.edu.br
@facunicamps
#SomosUnicampers

Declaração

Goiânia, 29 de Setembro de 2021.

Solicitamos autorização para realização de pesquisa institucional com o objetivo de coletar dados para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação do professor **Édar Jessie Dias Mendes da Silva**, com o tema "EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIANIRA: PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS." ao mesmo tempo pedimos autorização para que o nome da instituição conste no trabalho final.

A pesquisa tem como o objetivo Identificar se os professores das escolas públicas do município de Goianira entendem que, Educação Sexual, como matéria, contribui para a redução dos índices de violência sexual de crianças e adolescentes.

Diante disto pedimos a contribuição de vossa senhoria em proporcionar aos nossos acadêmicos a oportunidade de realizar com êxito tal atividade que vem ao longo do semestre se dedicando com muito esmero e tenha a aprovação de sua disciplina.

Assim queremos agradecer a oportunidade dada aos nossos acadêmicos para a realização desta atividade, pois sem esta valiosa contribuição na vida dos nossos alunos, com certeza não alcançaríamos um a expectativa de um Brasil melhor.

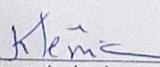
Gostaríamos de termos a honra de convidar Vossa Senhoria para visitar nossa Instituição de Ensino Superior e participar de nossos eventos.

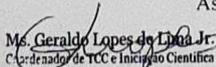
Empresa: Colégio Estadual São Geraldo

Responsável: Klênia Gonzaga

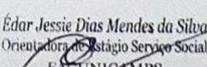
Acadêmicos: Eliene Maria de Souza
Ícaro Warley Sousa da Silva
Layslla Araújo Coutinho

Aproveitamos o ensejo, antecipadamente, para renovar nossos votos de estima e consideração.


Assinatura do Responsável pela empresa


Ms. Geraldo Lopes de Lima Jr.
Coordenador de TCC e Iniciação Científica

Coordenação de TCC e Iniciação Científica


Édar Jessie Dias Mendes da Silva
Orientadora de Estágio Serviço Social
FAC UNICAMPS

Orientador responsável pela pesquisa

Declaração

Goiânia, 29 de Setembro de 2021.

Solicitamos autorização para realização de pesquisa institucional com o objetivo de coletar dados para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação do professor Édar Jessie Dias Mendes da Silva., com o tema "EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIANIRA: PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS." ao mesmo tempo pedimos autorização para que o nome da instituição conste no trabalho final.

A pesquisa tem como o objetivo Identificar se os professores das escolas públicas do município de Goianira entendem que, Educação Sexual, como matéria, contribui para a redução dos índices de violência sexual de crianças e adolescentes.

Diante disto pedimos a contribuição de vossa senhoria em proporcionar aos nossos acadêmicos a oportunidade de realizar com êxito tal atividade que vem ao longo do semestre se dedicando com muito esmero e tenha a aprovação de sua disciplina.

Assim queremos agradecer a oportunidade dada aos nossos acadêmicos para a realização desta atividade, pois sem esta valiosa contribuição na vida dos nossos alunos, com certeza não alcançaríamos um a expectativa de um Brasil melhor.

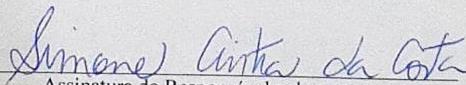
Gostaríamos de termos a honra de convidar Vossa Senhoria para visitar nossa Instituição de Ensino Superior e participar de nossos eventos.

Empresa: Colégio Estadual José Rodrigues Naves

Responsável: Simone Cintra da Costa

Acadêmicos: Eliene Maria de Souza
Ícaro Warley Sousa da Silva
Layslla Araújo Coutinho

Aproveitamos o ensejo, antecipadamente, para renovar nossos votos de estima e consideração.



Assinatura do Responsável pela empresa

Simone Cintra da Costa

C. E. JOSÉ R. NAVES
Portaria Nº. 2696/2021 SEDI/C


Ms. Geraldo Lopes de Lima Jr.
Coordenador de TCC e Iniciação Científica

Coordenação de TCC e Iniciação Científica


Édar Jessie Dias Mendes da Silva
Orientadora de Estágio Serviço Social
FACUNICAMPS

Orientador responsável pela pesquisa

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES NAVES
RUA 03 ESQ. C/ JOSÉ FERREIRA, S/Nº
PRAÇA DO ESTUDANTE - VILA KLÉREA
GOIANIRA - GOIÁS
FONE: (62) 3516-1400
RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº 599, DE 20/09/2019
CNPJ: 00.681.369/0001-07

facunicamps.edu.br
@facunicamps
@simoneunicamps

ANEXO B – Autorização para a coleta de dados do CREAS-Goianira.



Declaração

Goiânia, 27 de Outubro de 2021.

Solicitamos autorização para realização de pesquisa institucional com o objetivo de coletar dados para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação do professor Ma. Édar Jessie Dias Mendes da Silva com o tema “EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIANIRA: PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS” ao mesmo tempo pedimos autorização para que o nome da instituição conste no trabalho final.

A pesquisa tem como o objetivo de Análise Coleta de dados sobre a Violência contra criança e o adolescente, com o intuito de descrever o cenário no município de Goianira-Go

Diante disto pedimos a contribuição de vossa senhoria em proporcionar aos nossos acadêmicos oportunidade de realizar com êxito tal atividade que vem ao longo do semestre se dedicando com muito esmero e tenha a aprovação de sua disciplina.

Assim queremos agradecer a oportunidade dada aos nossos acadêmicos para a realização desta atividade, pois sem esta valiosa contribuição na vida dos nossos alunos, com certeza não alcançaríamos um a expectativa de um Brasil melhor.

Gostaríamos de termos a honra de convidar Vossa Senhoria para visitar nossa Instituição de Ensino Superior e participar de nossos eventos.

Empresa: Centro de Referência Especializado em Assistência Social- Creas Vó Benedito.

Responsável técnico: Nara Cristina Alves Lima

Acadêmicos: Eliene Maria de Souza
Ícaro Warley Sousa da Silva
Layslla Araújo Coutinho

Aproveitamos o ensino, antecipadamente, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Assinatura do Responsável pela empresa
Nara Cristina Alves Lima
Coord. do Centro de Referência
Especializado de Assistência Social
CREAS VÓ BENEDITO

Ms. Geraldo Lopes de Lima Jr.
Coordenação de TCC e Iniciação Científica

Édar Jessie Dias Mendes da Silva
Orientador de Trabalho Social
Orientador responsável pela pesquisa
CREAS VÓ BENEDITO